



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2658

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.07.15.2.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Julho de 2022.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



100 SPORTS EIRELI

CNPJ: 29.761.115/0001-80 – IE: 107188112

PROPOSTA DE PREÇO

END: RUA MAJOR VICTOR Nº 30 CENTRO CALDAS NOVAS

TELEFONE: (64) 3453-5612 - CELULAR: (64) 99983-1831

EMAIL: : brunaalvescalçados@hotmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco do brasil: 001 agência 1705-1 C/C: 66487-1

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteira

Carteira de Idt: 6079806

Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 08/01/1996

CPF: 035.389.051-00

Cargo: Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.15.2

ITENS	Propomos fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:						
	DESCRIÇÃO	marca	modelo	qtde	Valor Unit.	Valor Total	
01	BOLA PARA VÔLEI ADULTO EM COURO OFICIAL: BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS	dualt	oficial	12	99.00	R\$ 1,188.00	
	und						

02	BOLA DE HANDEBOL H3 : REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 3	und	magussy	oficial	15	99.00	R\$ 1,485.00
03	BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 565 GRAMAS.	und	magussy	oficial	6	159.00	R\$ 954.00
04	BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM PESO DE 650 GRAMAS.	und	magussy	oficial	6	179.00	R\$ 1,074.00
05	BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE	und	poker	oficial	6	69.00	R\$ 414.00
06	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).	und	magussy	oficial	10	100.00	R\$ 1,000.00

07	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, CONTENDO MIOLO SLIP DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 67 Á 69 CM, PESO ENTRE 430 Á 450 GRAMAS (APROXIMADAMENTE)	und	drb	oficial	10	89.00	R\$ 890.00
08	BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO POLIURETANO (PU), PESO DO PRODUTO: 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.	und	magussy	oficial	6	99.00	R\$ 594.00
09	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100 : BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 – 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.	und	magussy	oficial	15	99.00	R\$ 1,485.00
10	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES : CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA : DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS	und	magussy	oficial	15	105.00	R\$ 1,575.00
11	BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.	und	magussy	oficial	15	119.00	R\$ 1,785.00

12	BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 1.	und	magussy	oficial	15	99.00	R\$ 1,485.00
13	BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 2	und	magussy	oficial	15	99.00	R\$ 1,485.00
14	BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	und	dualt	oficial	12	99.00	R\$ 1,188.00
15	BOLAS DE INICIAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIAMETRO DE 40 – 42 CM, PESO 110 – 120 G, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL	und	lcm	oficial	15	12.00	R\$ 180.00
16	OLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 6 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E PESO: 2G, TAMANHO : 40MM	und	vollo	oficial	5	10.00	R\$ 50.00
							R\$ 16,832.00
							R\$ 16,832.00

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos

Validade da proposta: 90 dias

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

CALDAS NOVAS 28 DE JULHO DE 2022

100 SPORTS
EIRELI:2976111500
0180

Assinado de forma digital por
100 SPORTS
EIRELI:29761115000180
Data: 2022.07.29 10:01:11
-03'00"

100 SPORTS EIRELI

29.761.115/0001-80

BRUNA ALVES DE SOUZA

TITULAR

CPF: 035.389.051-00

RG: 6079806 SSP/GO

RICARDO MARQUES ALVES - ME

CNPJ: 15.053.338/0001-89. I.E 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441

CAMBARA, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4719-6690/ 4712-1706

E-mail: morruaesportes@gmail.com


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 2718
LOTE 2

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	05	PAR	ANTENAS PARA VÔLEI DE PRAIA I ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DÁMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M	pangue fibra	115,00	575,00
2	5	UNID	BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS :BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.	magussy dupla	23,00	115,00
3	10	UNID	CAPACETE DE SKAI'E, CAPACETE COUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO úttco pnero, ctRcuNFERÊNCn DE 5scM, coMPÔsrÇão Do MATERTAL: EPS, CASCO EM PÚSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA; DIMENSÓES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 2í CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO: APROXIMADAMENTE 200GR	vertical	80,00	800,00
4	08	CJ	CONJUNTO DE BASTÃO PARI REVEZAMENTO DE ATLETISMO CONJUNTO DE BASTÃO PARê REVEZAMENTO DE ATLETISMO, COM T UNIDADES, CORES VARIADAS, PRODUZIDC EM ALUMINIO, 298MM DE COMPRIMENTO E 39MM DE DIAMETRO. PESO DE 52G	pista e campo bastao	200,00	1.600,00
5	1	UNID	DARDO PARA ATLETISMO FEMININO 600G : DARDO PARA ATLETISMO FEIININO DE 600G, FE TO EM DURALUMTNTNO/AÇO PRODUZIDO O CORPO DO OARDO EM DURÁLUMTNTNO E PONTEIRA EM AÇO PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA ÈIV ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTC TOTAL OE 2.20M i EMPUNHADURA COM DÉMETRO DE 29MM E i45 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAF PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇÁ com 265 MM.	vinex 600	700,00	700,00
6	1	UNID	DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO 800G: DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO DE , SOOG , FEITO EM DURALUMTNTNO/AÇO, PRODUZTDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E EiáSTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M : EMPUNHADURA COM DÁMETRO DE 29MM E 145 MM DE CO]ÚIPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONAOO A 95 CM DA PONTA: CABECA COM 265 MM	vinex 800	935,00	935,00
7	2	UNID	[[ESA DE TENIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15ívIM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS OEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTOi2,74M, LARGURA: 1,52M, AI-TURA: 0.76 M.	procopio 15mm	800,00	1.600,00
8	3	KIT	PETECAS DE BADMTNTON OFTCTAL COÍV PENAS (TUBO COM 12 PETECAS] PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO	vollo bad	110,00	330,00
9	3	UNID	QUADRA DE MARCAÇÃO DE VOLEI PRAIA : FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI DE AREIA MEDINDO 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEAVEL COM 5CM DE LARGURA DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV	master volei	90,00	270,00
10	3	UNID	QUADRA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL : FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES EM FERRO, O KIT CONTEM 2 FITAS EMM NYLON DE 23,80CM, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6CM , CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO	master soccer	220,00	660,00
11	5	PAR	RAQUETE DE BADMTNTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA100% EM ALUMINIO + Etxo DE AÇO	throne300	239,00	1.195,00
12	10	PAR	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS , COR : MADEIRA, PRETO VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE DE 166 G, DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE 2,3CM X 15CM X 25,5CM	vollo Ittf	45,00	450,00
13	10	UNID	REDE DE TENIS MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5CM DE COMPRIMENTO: REDE DE 1,50CM DE LARGURA E 12 CM	star of	25,00	250,00

14	5	UNID	REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) CO[4 UMA FAIXA DE NYLON (SINTETICA) N4 PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA	master bad	90,00	450,00
15	3	PAR	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM] OFICIAL: REDE CONFECCIONAOA EM FIO DE SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA :0,12 X 0,12M, MEDIDA DE 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO U	master f4	320,00	960,00
16	3	PAR	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM] FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA : 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV	master f4	160,00	480,00
17	05	UNID	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL CONFECCIONADA EM POPLIPROPILENO PP TRANÇADO 4 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTRIMIDADES REFORÇADA COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS ACOMPANHA CORDAS LATERAIS COM ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO	master volei	200,00	1.000,00
18	5	UNID	RELOGIOS DEXAREZ: RELOGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITA1 PROFISSIONAL DUAS TELAS DE LED	leader DIGITAL	200,00	1.000,00
19	5	UNID	TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFFICIAL COMPLETO, XADREZ PROFISSIONAUOFFICIAL COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA. REI E RAINHA DE 10 CM	botticeller R10	110,00	550,00

R\$ 13.920,00

São Roque, 26 de Julho de 2022

CNPJ: 15.053.338.0001-89
MORRUGA ESPORTES
 Rua: Maestro Porfirio Tavares nº 441
 Bairro: Cambaúva - São Roque - SP
 CEP: 13133-410
 Tel: 11-4712-5662

Ricardo Marques Alves
 RG. 24.954.837-9
 CPF. 278.549.428-89
 Sócio- proprietário



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 273a

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.15.2
Processo Administrativo Nº 2022.07.15.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 21/07/2022 09:13:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/07/2022 18:15:14	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
26/07/2022 18:31:34	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
27/07/2022 09:25:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
28/07/2022 14:46:38	CADASTRO DE PROPOSTA	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
28/07/2022 14:59:47	CADASTRO DE PROPOSTA	RICARDO MARQUES ALVES ME
28/07/2022 15:18:07	CADASTRO DE PROPOSTA	100 SPORTS ERELI
28/07/2022 15:32:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	100 SPORTS ERELI
28/07/2022 19:31:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
28/07/2022 19:51:10	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME
28/07/2022 21:43:40	CADASTRO DE PROPOSTA	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI
29/07/2022 08:25:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI
29/07/2022 09:00:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
29/07/2022 09:00:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
29/07/2022 09:01:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO PARA ESTAS MENSAGENS IMPORTANTES!!!		
29/07/2022 09:01:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
29/07/2022 09:01:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
29/07/2022 09:01:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
29/07/2022 09:01:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
29/07/2022 09:01:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
29/07/2022 09:01:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
29/07/2022 09:02:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

29/07/2022 09:02:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

29/07/2022 09:02:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

29/07/2022 09:03:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

29/07/2022 09:03:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

29/07/2022 09:03:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

29/07/2022 09:03:22 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

29/07/2022 09:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

29/07/2022 09:30:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

29/07/2022 09:31:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

29/07/2022 09:59:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

29/07/2022 09:59:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

29/07/2022 10:00:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h59min34seg.

29/07/2022 10:00:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h59min34seg.

29/07/2022 10:00:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

29/07/2022 10:06:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

29/07/2022 10:06:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

29/07/2022 10:06:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

29/07/2022 10:07:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

29/07/2022 10:11:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

29/07/2022 10:11:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

29/07/2022 10:40:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

29/07/2022 10:40:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

29/07/2022 11:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

29/07/2022 11:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

29/07/2022 11:02:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Bolas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: dualt	Modelo: oficial
Descrição: BOLA PARA VÔLEI ADULTO EM COURO OFICIAL: BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 99,00	Valor Total: 1.188,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H3 : REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 3,			
Quantidade: 15		Valor Unit.: 99,00	Valor Total: 1.485,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 565 GRAMAS.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 954,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM PESO DE 650 GRAMAS.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 179,00	Valor Total: 1.074,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: poker	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 69,00	Valor Total: 414,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 1.000,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: drb	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, CONTENDO MIOLO SLIP DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 67 A 69 CM, PESO ENTRE 430 A 450 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 89,00	Valor Total: 890,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO POLIURETANO (PU), PESO DO PRODUTO: 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 99,00	Valor Total: 594,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 9	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100 : BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 – 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 99,00	Valor Total: 1.485,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES : CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA : DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 105,00	Valor Total: 1.575,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 119,00	Valor Total: 1.785,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 1.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 99,00	Valor Total: 1.485,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 2			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 99,00	Valor Total: 1.485,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: dualt	Modelo: oficial
Descrição: BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO).			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 99,00	Valor Total: 1.188,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: lcm	Modelo: oficial
Descrição: BOLAS DE INICIAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIAMETRO DE 40 – 42 CM, PESO 110 – 120 G, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 180,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: vollo	Modelo: oficial
Descrição: BOLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 6 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E PESO: 2G, TAMANHO : 40MM .			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 50,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 100 SPORTS ERELI	042 29.761.115/0001-80	29.803,00	16.832,00	Sim
2 FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI	082 13.744.026/0001-96	30.485,20	18.833,00	Sim
3 RICARDO MARQUES ALVES ME	065 15.053.338/0001-89	31.131,00	18.980,00	Sim
4 DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS	054 25.066.930/0002-50	30.461,00	25.000,00	Sim
5 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	045 05.140.770/0001-53	30.552,47	25.960,00	Sim
6 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	041 30.892.220/0001-38	30.552,83	27.200,00	Sim
7 COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE	015 39.470.788/0001-35	28.980,20	28.980,20	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
21/07/2022 09:13:13	PUBLICADO			
21/07/2022 09:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/07/2022 09:31:06	DISPUTA			
29/07/2022 09:31:06	LANCE FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)			30.485,20
29/07/2022 09:31:06	LANCE GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 041)			30.552,83
29/07/2022 09:31:06	LANCE COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			28.980,20
29/07/2022 09:31:06	LANCE DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 054)			30.461,00
29/07/2022 09:31:06	LANCE RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 065)			31.131,00
29/07/2022 09:31:06	LANCE 100 SPORTS ERELI (PARTICIPANTE 042)			29.803,00
29/07/2022 09:31:06	LANCE JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 045)			30.552,47
29/07/2022 09:34:01	LANCE FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)			30.460,00
29/07/2022 09:38:54	LANCE GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 041)			28.900,00
29/07/2022 09:39:50	LANCE RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 065)			28.000,00
29/07/2022 09:40:22	LANCE FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)			28.910,00
29/07/2022 09:40:51	LANCE 100 SPORTS ERELI (PARTICIPANTE 042)			28.100,00
29/07/2022 09:41:37	LANCE FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)			28.099,00
29/07/2022 09:41:43	LANCE DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 054)			27.990,00
29/07/2022 09:42:02	LANCE JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 045)			27.900,00
29/07/2022 09:42:33	LANCE FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)			27.910,00
29/07/2022 09:42:36	LANCE GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 041)			27.850,00
29/07/2022 09:42:44	LANCE RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 065)			27.800,00
29/07/2022 09:43:07	LANCE 100 SPORTS ERELI (PARTICIPANTE 042)			27.849,00
29/07/2022 09:44:17	LANCE FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)			27.799,00
29/07/2022 09:44:44	LANCE JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 045)			27.797,00
29/07/2022 09:45:01	LANCE JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 045)			27.796,00
29/07/2022 09:45:19	LANCE RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 065)			27.780,00
29/07/2022 09:45:27	LANCE FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)			27.770,00
29/07/2022 09:45:34	LANCE GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 041)			27.750,00
29/07/2022 09:45:41	LANCE RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 065)			27.700,00
29/07/2022 09:45:58	LANCE FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)			27.740,00
29/07/2022 09:46:06	TEMPO RANDÔMICO			
29/07/2022 09:46:35	LANCE JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 045)			27.500,00
29/07/2022 09:46:38	LANCE FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)			27.680,00
29/07/2022 09:47:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 015				
29/07/2022 09:47:06	FECHADO 1			
29/07/2022 09:47:09	LANCE GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 041)			27.200,00
29/07/2022 09:47:35	LANCE RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 065)			18.980,00
29/07/2022 09:48:01	LANCE JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 045)			25.960,00
29/07/2022 09:48:03	LANCE FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 082)			18.833,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

29/07/2022 09:48:31	LANCE	100 SPORTS ERELI (PARTICIPANTE 042)	16.832,00
29/07/2022 09:50:44	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 054)	25.000,00
29/07/2022 09:52:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 100 SPORTS ERELI			
29/07/2022 09:52:06	HABILITAÇÃO		
29/07/2022 09:56:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
29/07/2022 10:08:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa 100 SPORTS ERELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
29/07/2022 10:12:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa 100 SPORTS ERELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
29/07/2022 10:17:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa 100 SPORTS ERELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
29/07/2022 10:40:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/07/2022 10:55:41	EM ADJUDICAÇÃO		
29/07/2022 11:05:15	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Diversos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: pangeu fibra	Modelo: pangeu fibra
Descrição: ANTENAS PARA VÔLEI DE PRAIA : ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 115,00		Valor Total: 575,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: magussy dupla	Modelo: magussy dupla
Descrição: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS : BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 23,00		Valor Total: 115,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: vertical	Modelo: vertical
Descrição: CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO: APROXIMADAMENTE 200GR.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 80,00		Valor Total: 800,00
Item: 4	Unidade: CJ	Marca: pista e campo bastao	Modelo: pista e campo bastao
Descrição: CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO: CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO, COM 8 UNIDADES, CORES VARIADAS, PRODUZIDO EM ALUMINIO, 298MM DE COMPRIMENTO E 39MM DE DIAMETRO, PESO DE 52G.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 200,00		Valor Total: 1.600,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: vinex 600	Modelo: vinex 600
Descrição: DARDO PARA ATLETISMO FEMININO 600G : DARDO PARA ATLETISMO FEMININO DE 600G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M ; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 700,00		Valor Total: 700,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: vinex 800	Modelo: vinex 800
Descrição: DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO 800G: DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO DE 800G , FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M ; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 935,00		Valor Total: 935,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 7	Unidade: UND	Marca: procopio 15mm	Modelo: procopio 15mm
Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA: 1,52M, ALTURA: 0,76 M.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 1.600,00
Item: 8	Unidade: KIT	Marca: vollo bad	Modelo: vollo bad
Descrição: PETECAS DE BADMINTON OFICIAL COM PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 110,00	Valor Total: 330,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: master volei	Modelo: master volei
Descrição: QUADRA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA : FAIXA D E DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 270,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: master soccer	Modelo: master soccer
Descrição: QUADRA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL : FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO, O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80 M, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6 CM, CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 660,00
Item: 11	Unidade: PAR	Marca: throne300	Modelo: throne300
Descrição: RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 239,00	Valor Total: 1.195,00
Item: 12	Unidade: PAR	Marca: vollo ittf	Modelo: vollo ittf
Descrição: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR : MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 450,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: star of	Modelo: star of
Descrição: REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON ; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 250,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: master bad	Modelo: master bad
Descrição: REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) COM UMA FAIXA DE NYLON (SINTÉTICA) NA PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 450,00
Item: 15	Unidade: PAR	Marca: master f4	Modelo: master f4
Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM. OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA : 0,12 X 0,12M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 320,00	Valor Total: 960,00
Item: 16	Unidade: PAR	Marca: master f4	Modelo: master f4
Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA : 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 480,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: master volei	Modelo: master volei
Descrição: REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL: CONFECCIONADA FIO POLIPROPILENO TRANÇADO. 04 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 1.000,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: leader DIGITAL	Modelo: leader DIGITAL
Descrição: RELÓGIOS DE XADREZ: RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL DUAS TELAS DE LED			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 1.000,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: botticeller R10	Modelo: botticeller R10
Descrição: TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFCIAL COMPLETO : XADREZ PROFISSIONAL/OFCIAL COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI E RAINHA 10 CM.			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 110,00	Valor Total: 550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RICARDO MARQUES ALVES ME	083 15.053.338/0001-89	17.737,60	13.920,00	Sim
2 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	013 05.140.770/0001-53	17.161,23	15.470,00	Sim
3 DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS	060 25.066.930/0002-50	17.463,00	16.500,00	Sim
4 COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE	073 39.470.788/0001-35	16.921,00	16.921,00	Não

DECLASSIFICADOS

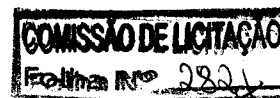
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2022 09:13:13	PUBLICADO			
21/07/2022 09:15:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/07/2022 09:31:06	DISPUTA			
29/07/2022 09:31:06	LANCE	COMERCIAL FERREIRA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		16.921,00
29/07/2022 09:31:06	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 060)		17.463,00
29/07/2022 09:31:06	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 013)		17.161,23
29/07/2022 09:31:06	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 083)		17.737,60
29/07/2022 09:40:12	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 083)		16.900,00
29/07/2022 09:42:28	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 013)		16.850,00
29/07/2022 09:42:50	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 083)		16.800,00
29/07/2022 09:46:06	TEMPO RANDÔMICO			
29/07/2022 09:46:48	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 013)		16.700,00
29/07/2022 09:48:03	LANCE	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 060)		16.500,00
29/07/2022 09:48:32	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 083)		16.480,00
29/07/2022 09:51:03	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 013)		16.490,00
29/07/2022 09:54:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 073				
29/07/2022 09:54:06	FECHADO 1			
29/07/2022 09:54:29	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 013)		15.470,00
29/07/2022 09:54:41	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 083)		14.000,00
29/07/2022 09:59:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RICARDO MARQUES ALVES ME				
29/07/2022 09:59:06	HABILITAÇÃO			
29/07/2022 10:10:28	MENSAGEM PREGOEIRO			
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa RICARDO MARQUES ALVES está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
29/07/2022 10:14:40	LANCE	RICARDO MARQUES ALVES ME (PARTICIPANTE 083)		13.920,00
29/07/2022 10:14:43	MENSAGEM PREGOEIRO			
A proposta final da empresa RICARDO MARQUES ALVES já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.				
29/07/2022 10:14:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				
29/07/2022 10:15:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

29/07/2022 10:40:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa RICARDO MARQUES ALVES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

29/07/2022 10:40:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS


29/07/2022 10:55:41 EM ADJUDICAÇÃO

29/07/2022 11:04:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

29/07/2022 11:05:15 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 0834

MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.15.2
Processo Administrativo Nº 2022.07.15.2
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 21/07/2022 09:13:14

TOTAL DO PROCESSO: 30.752,00

29.761.115/0001-80 16.832,00

100 SPORTS ERELI

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 042 16.832,00 Total: 16.832,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: dualt Modelo: oficial
Descrição: BOLA PARA VÔLEI ADULTO EM COURO OFICIAL: BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 1.188,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: magussy Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H3 : REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMARA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 3,
Quantidade: 15 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 1.485,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: magussy Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 565 GRAMAS.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 954,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: magussy Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM PESO DE 650 GRAMAS.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 179,00 Total Item: 1.074,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: poker Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).
Quantidade: 6 Valor Unit.: 69,00 Total Item: 414,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: magussy Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 10	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: drb	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, CONTENDO MIOLO SLIP DE VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 67 Á 69 CM, PESO ENTRE 430 Á 450 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 89,00	Total Item: 890,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO POLIURETANO (PU), PESO DO PRODUTO: 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 99,00	Total Item: 594,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100 : BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 – 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 99,00	Total Item: 1.485,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES : CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA : DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 105,00	Total Item: 1.575,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 119,00	Total Item: 1.785,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 1.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 99,00	Total Item: 1.485,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: magussy	Modelo: oficial
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO 2			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 99,00	Total Item: 1.485,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: dualt	Modelo: oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO).

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 99,00** Total Item: 1.188,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: lcm Modelo: oficial

Descrição: BOLAS DE INICIAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIÂMETRO DE 40 – 42 CM, PESO 110 – 120 G, MIOLO SUBSTITUIVEL, CÂMARA BUTIL

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 180,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: vollo Modelo: oficial

Descrição: BOLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 6 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E PESO: 2G, TAMANHO : 40MM .

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 50,00

RICARDO MARQUES ALVES ME **15.053.338/0001-89** **13.920,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 083 13.920,00 **Total: 13.920,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: panguê fibra Modelo: panguê fibra

Descrição: ANTENAS PARA VÔLEI DE PRAIA : ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 575,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: magussy dupla Modelo: magussy dupla

Descrição: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS : BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 115,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: vertical Modelo: vertical

Descrição: CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO: APROXIMADAMENTE 200GR.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 800,00

Item: 4 Unidade: CJ Marca: pista e campo bastao Modelo: pista e campo bastao

Descrição: CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO: CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO, COM 8 UNIDADES, CORES VARIADAS, PRODUZIDO EM ALUMINIO, 298MM DE COMPRIMENTO E 39MM DE DIÂMETRO, PESO DE 52G.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 1.600,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: vinex 600 Modelo: vinex 600

Descrição: DARDO PARA ATLETISMO FEMININO 600G : DARDO PARA ATLETISMO FEMININO DE 600G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M ; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 700,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: vinex 800 Modelo: vinex 800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO 800G: DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO DE 800G , FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M ; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 935,00** Total Item: 935,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: procopio 15mm Modelo: procopio 15mm

Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA: 1,52M, ALTURA: 0,76 M.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 800,00** Total Item: 1.600,00

Item: 8 Unidade: KIT Marca: vollo bad Modelo: vollo bad

Descrição: PETECAS DE BADMINTON OFICIAL COM PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 330,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: master volei Modelo: master volei

Descrição: QUADRA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA : FAIXA D E DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 270,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: master soccer Modelo: master soccer

Descrição: QUADRA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL : FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO, O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80 M, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6 CM, CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO,

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 660,00

Item: 11 Unidade: PAR Marca: throne300 Modelo: throne300

Descrição: RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 239,00** Total Item: 1.195,00

Item: 12 Unidade: PAR Marca: vollo ittf Modelo: vollo ittf

Descrição: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR : MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 450,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: star of Modelo: star of

Descrição: REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON ; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 250,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: master bad Modelo: master bad

Descrição: REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) COM UMA FAIXA DE NYLON (SINTÉTICA) NA PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 450,00

Item: 15 Unidade: PAR Marca: master f4 Modelo: master f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM. OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA : 0,12 X 0,12M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 320,00 Total Item: 960,00

Item: 16 Unidade: PAR Marca: master f4 Modelo: master f4

Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA : 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 480,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: master volei Modelo: master volei

Descrição: REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL: CONFECCIONADA FIO POLIPROPILENO TRANÇADO. 04 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 1.000,00

Item: 18 Unidade: UND Marca: leader DIGITAL Modelo: leader DIGITAL

Descrição: RELÓGIOS DE XADREZ: RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL DUAS TELAS DE LED .

Quantidade: 5 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 1.000,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: botticeller R10 Modelo: botticeller R10

Descrição: TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COMPLETO : XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI E RAINHA 10 CM.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 110,00 Total Item: 550,00

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2890

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISOS E EDITAIS

1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 398/2022

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAULO ANDERSON SANTANA PEREIRA, para o Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.10.01.01/CPSMJN. A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de julho de 2022, às 10h na sede do CPSMJN, foi realizada sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação objetivando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.01.01/CPSMJN, para fins do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas para a Prestação de Serviços de realização de consultas e exames médicos nas especialidades: anestesiologia, angiologia, cirurgia vascular, cardiologia, dermatologia, endocrinologia, fonoaudiologia, gastroenterologia, ginecologia, obstetrícia, mastologia, neurologia adulto, neurologia pediátrica, oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia, ultrassonografia e urologia para atender as necessidades da Policlínica João Pereira dos, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, onde a Comissão decidiu, de forma unânime, pela Habilitação das empresas: FEMMINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.455.676/0001-91, com sede a Rua Hermenegildo Firmeza, nº 135, Vila Alta - Crato/CE, CEP 63.119-110, na especialidade de GINECOLOGIA, por atender integralmente às exigências do item 4 do Edital. A ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à lavratura da 4ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.10.01.01/CPSMJN. Barbalha/CE, 25 de julho de 2022. Cicero Igor lima Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.07.15.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.15.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - 100 SPORTS EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80 classificado no Lote 01 totalizando o valor de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais) e RICARDO MARQUES ALVES inscrito no CNPJ nº 15.053.338/0001-89 classificado no Lote 02 totalizando o valor de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por

cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 29 de Julho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.05.07.01 - SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/SESAU. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. MURILO EVANGELISTA SILVA. Objeto: Locação do imóvel localizado a vila Carité, Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da equipe de estratégia de saúde da Família (ESF) 52, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 07 DE MAIO DE 2022, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 07 de MAIO de 2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Murilo Evangelista Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de maio de 2021.

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Extrato do 8º (OITAVO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.02.01.01 - SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. FRANCISCO GETÚLIO CALOU. Objeto: objeto é a locação do imóvel localizado na vila Célia Callou, Sítio Amaro Coelho - Juazeiro do Norte/CE. para fins de funcionamento da Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) 01 São Gonçalves, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2023, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 26 de julho de 2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Getúlio Calou.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de julho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.27-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.05.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária em pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 15.482.282,09 (quinze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Ivo Alencar de Freitas.


Juazeiro do Norte/CE, 27 de Julho de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.07.25/003, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.25/003. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA MANOEL FONTES COSTA 78254183368, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.092.132/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MANOEL FONTES COSTA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS NA CATEGORIA DE TURISMO EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1301 13 122 0003 2.119 - MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 1964771 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.561.314-47 DE OUTRO LADO A EMPRESA MANOEL FONTES COSTA 78254183368, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.092.132/0001-00 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MANOEL FONTES COSTA DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 21 DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2929


 <p>Montenegro Leilões</p>	<p>EU, FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, LEILOEIRO OFICIAL JUCEC 001/1964, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NOS DIAS 10/08 E 24/08 SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE LEILÕES DO BANCO BRADESCO.</p>	<p>Fernando Montenegro Castelo JUCEC 001/1964</p>
	<p>LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE</p> <p>10/08/2022 - 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Espanada do Castelo - Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br</p>	<p>LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE</p> <p>24/08/2022 - 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Espanada do Castelo - Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br</p>

AGENDA DE LEILÕES - AGOSTO 2022							
Quinta-Feira							
04.08.2022	On-Line	Diversos Comilentes	Copart -Rua Ademar de Paula, 1000 - Espanada do Castelo -CE	À partir das 08h30 -às 11:30 Tel (11)3651-8800	13h00	GEORGIA	
11.08.2022	On-Line	Diversos Comilentes	Copart -Rua Ademar de Paula, 1000 - Espanada do Castelo -CE	À partir das 08h30 -às 11:30 Tel (11)3651-8800	13h00	GEORGIA	
18.08.2022	On-Line	Diversos Comilentes	Copart -Rua Ademar de Paula, 1000 - Espanada do Castelo -CE	À partir das 08h30 -às 11:30 Tel (11)3651-8800	13h00	GEORGIA	
25.08.2022	On-Line	Diversos Comilentes	Copart -Rua Ademar de Paula, 1000 - Espanada do Castelo -CE	À partir das 08h30 -às 11:30 Tel (11)3651-8800	13h00	GEORGIA	



TV DIÁRIO
A CARA DO NORDESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico 2022.07.15.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.07.15.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - 100 SPORTS EIRELI inscrito no CNPJ 29.761.115/0001-80 classificado no Lote 01 totalizando o valor de R\$ 16.832,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais) e RICARDO MARQUES ALVES inscrito no CNPJ 15.053.338/0001-89 classificado no Lote 02 totalizando o valor de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blicompras.com, por intermédio da Boleia de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte, 29 de Julho de 2022.
 Marcos Wesley Leite Tavares
 Pregoeiro Oficial do Município.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à realização das oficinas de revisão do Planejamento Estratégico do MPCE, que ocorrerão na cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a 19 de agosto de 2022, por meio da disponibilização de espaço e alimentação (coffee break e serviço de sala), de acordo com as condições previstas no Anexo I - Termo de Referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéa, Fortaleza - CE, CEP 60822-325, dia 12/08/2022 às 08:30h (horário local). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima ou no link do Portal da Transparência do site www.mpce.mp.br INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S): (0xx85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 29 de julho de 2022. Autoridade Competente/P.G.J.

Diversão
É ESTAR
sempre
AO SEU
lado.



FM 93
SEMPRE AO SEU LADO



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 29344

Interessada: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.07.15.2 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. PARECER NÃO VINCULANTE.

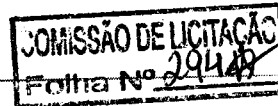
Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.07.15.2, objetivando a aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a



omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

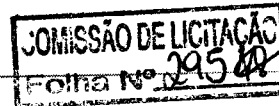
A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)



Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

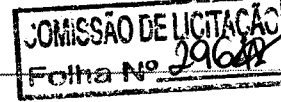
Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificando-as, viabilizando a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisando a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

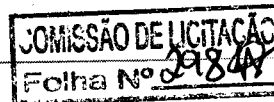
Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Superadas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.



Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder a consulta. Sucede a conclusão.

Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁴ e 1.018/2015-Plenário⁵.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de agosto de 2022.

Edison Teixeira Silva

Procurador

OAB/CE nº 34.937

⁴ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁵ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.07.15.2

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.15.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa 100 SPORTS EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Bolas, no valor global de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais) e RICARDO MARQUES ALVES inscrito no CNPJ nº 15.053.338/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Diversos, no valor global de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Agosto de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.07.15.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa 100 SPORTS EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Bolas, no valor global de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais) e RICARDO MARQUES ALVES inscrito no CNPJ nº 15.053.338/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Diversos, no valor global de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

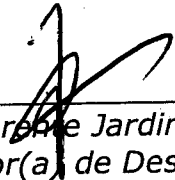
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 09 de Agosto de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear TERESA ERICA MOTA DE SOUSA OLIVEIRA, para o Cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior -- Categoria Funcional - DG para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.07.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.21.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.228.425/0001-95 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 3.070.319,54 (três milhões setenta mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LDIA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no lote 10 totalizando o valor de R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) e MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.231.212/0001-40 classificado(a) no lote 11 totalizando o valor de R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil

novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), os lotes 01, 07 e 09 não acudiram licitantes interessados e os lotes 05, 06 e 08 restaram Fracassados. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO N. 2022.01.10.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.09-0001, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N.º 2022.01.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/produtos integrantes da Merenda Escolar. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Karoline Ferreira Santana.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Junho de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.07.15.2. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante 100 SPORTS EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.761.115/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Bolas, no valor global de R\$ 16.832,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais) e RICARDO MARQUES ALVES inscrito no CNPJ nº 15.053.338/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Diversos, no valor global de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços

acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 09 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.25-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Stenio Pierre Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.25-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 14.113,00 (quatorze mil cento e treze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.04.07.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Instituição FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI (UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA). Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E

TÉCNICO - ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. Valor Total do Contrato: R\$ 33.018,00 (trinta e três mil e dezoito reais). Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda, Francisco do O' de Lima Júnior e Francisca Jeanne Sidrim de Figueredo Mendonça.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de abril de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.10.22.1.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva da EEF PROFESSORA ODETE OLIVEIRA MONTEIRO - bairro Campo Alegre, pertencente a rede pública de ensino do município de Juazeiro do Norte para atender necessidades da Secretaria De Educação Do Município De Juazeiro Do Norte/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.180.810,42 (Um milhão, cento e oitenta mil e oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos). (100%)

VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE VALOR): R\$ 294.715,05 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos). (24,96%)

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO COM O PRIMEIRO ADITIVO: R\$ 1.475.525,47 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "b" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

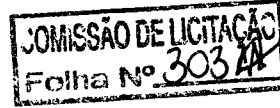
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA.

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

DATA: 23 de Junho de 2022.

Assunto **RE: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.15.2**
De Bruna Alves <brunaalvescalcados@hotmail.com>
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-08-12 11:12



- CONT 100 SPORT - Pregão Eletrônico 2022.07.15.2 - Material Esportivo.pdf(~659 KB)

Bom dia!
Segue contrato assinado.

Atenciosamente,
100 Sports
Fone: (64) 3453-5612
Celular: (64)99983-1831

De: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de agosto de 2022 15:23

Para: Bruna Alves <brunaalvescalcados@hotmail.com>

Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.15.2

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.15.2

Razão Social: 100 SPORTS EIRELI

CNPJ: 29.761.115/0001-80

Endereço: Rua Majos Vitor, nº 30 - Quadra 18, Lote 5 A, Centro, Caldas Novas/GO

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa 100 SPORTS EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por intermédio da sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.15.2**
De Ricardo Marques Alves - Morruga Esportes
<morrugaesportes@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 2022-08-10 15:55

roundcube 

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 304/A

- CONT RICARDO - Pregão Eletrônico 2022.07.15.2 - Material Esportivo ASSINADO.pdf(~563 KB)

BOA TARDE

SEGUE O CONTRATO ASSINADO

ATT
RICARDO
11976267050

Em qua., 10 de ago. de 2022 às 15:25, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.07.15.2

Razão Social: RICARDO MARQUES ALVES
CNPJ: 15.053.338/0001-89
Endereço: Rua Maestro Porfírio Tavares, nº 441, Cambara, São Roque/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa RICARDO MARQUES ALVES, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por intermédio da sua Secretaria de Educação.

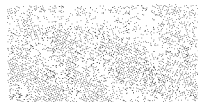
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

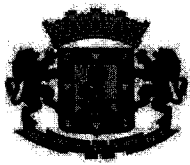
Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

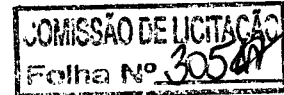
--





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.08.10-0001



Contrato para a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro 100 SPORTS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **100 SPORTS EIRELI**, estabelecida na Rua Majos Vitor, nº 30 - Quadra 18, Lote 5 A, Centro, Caldas Novas - GO, Contato: (64)3453-5612 e E-mail: brunaalvescacos@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.761.115/0001-80 e C.G.F. sob o n.º .-, neste ato representada por Bruna Alve de Souza, portador(a) do CPF nº 035.389.051-00, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

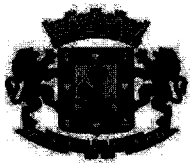
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Bolas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BOLA DE BASQUETE MIRIM: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM BORRACHA, CONTENDO MIOLO REMOVÍVEL, COM CÂMARA BUTIL, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 500 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).	UND	6	POKER	69,00	414,00
0002	BOLA DE BASQUETE FEMININO: BOLA OFICIAL DE BASQUETE FEMININO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DE VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 72 A 74 CM, PESO DE 565 GRAMAS.	UND	6	MAGUSSY	159,00	954,00
0003	BOLA DE BASQUETE MASCULINO: BOLA DE BASQUETE MASCULINO, MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA,	UND	6	MAGUSSY	179,00	1.074,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3064A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 75 A 78 CM PESO DE 650 GRAMAS.					
0004	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL OFICIAL: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, EM TERMOTEC ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), 11 GOMOS, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AR EM AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 64 A 66 CM, PESO DE 390 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).	UND	10	MAGUSSY	100,00	1.000,00
0005	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA DE AIRBILITY, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 67 A 69 CM, PESO ENTRE 430 A 450 GRAMAS (APROXIMADAMENTE).	UND	10	DRB	89,00	890,00
0006	BOLA DE FUTEVOLEI: BOLA DE FUTEVOLEI, EM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO POLIURETANO (PU), PESO DO PRODUTO: 425-440G E CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM.	UND	6	MAGUSSY	99,00	594,00
0007	BOLA DE FUTSAL MAX 500: BOLA OFICIAL DE FUTSAL, EM TERMOTEC, COM ACABAMENTO EXTERNO EM COURO SINTÉTICO POLIURETANO (PU), CONTENDO MIOLO CÁPSULA SIS SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMARA 6D E NEO GEO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 62-64 CM, CONTENDO 8 GOMOS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM PESO DE 400-440 GRAMAS.	UND	15	MAGUSSY	119,00	1.785,00
0008	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 200: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES : CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 360-380G CIRCUNFERÊNCIA: 60 - 62 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA : DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	15	MAGUSSY	105,00	1.575,00
0009	BOLA DE FUTSAL INFANTIL MAX 100 : BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLIURETANO LAMINADO COM PESO: 350-380G CIRCUNFERÊNCIA: 55 - 58 CM GOMOS: 8 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	15	MAGUSSY	99,00	1.485,00
0010	BOLAS DE INICIAÇÃO: TAMANHO NO 06, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIAMETRO DE 40 - 42 CM, PESO 110 - 120 G, MIOLO SUBSTITUÍVEL, CÂMARA BUTIL	UND	15	LCM	12,00	180,00
0011	BOLA DE HANDEBOL H1: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO . GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL.	UND	15	MAGUSSY	99,00	1.485,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 307

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 1.					
0012	BOLA DE HANDEBOL H2: REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 2.	UND	15	MAGUSSY	99,00	1.485,00
0013	BOLA DE HANDEBOL H3 : REVESTIMENTO EM PU ULTRA MACIO. REVESTIMENTO ULTRA ADERENTE COM ALTO RELEVO. GRIP EXCEPCIONAL COM SUPER CONTROLE DA BOLA. ADEQUADO PARA USO COM RESINA/COLA. CÂMERA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TEXTIL. PAINEL EM 32 GOMOS. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO 3.	UND	15	MAGUSSY	99,00	1.485,00
0014	BOLA PARA VÔLEI ADULTO EM COURO OFICIAL: BOLA OFICIAL DE VÔLEI MATRIZADA (COLADA), COM ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMERA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 66 A 68 CM, PESO DE 280 GRAMAS.	UND	12	DUALT	99,00	1.188,00
0015	BOLA PARA VÔLEI DE PRAIA: BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM ACABAMENTO EXTERNO EM TERMOTEC, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONTENDO MIOLO DA VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM CÂMERA DE AR EM AIRBILITY, COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 280 GRAMAS (PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO).	UND	12	DUALT	99,00	1.188,00
0016	BOLAS DE TÊNIS DE MESA (KIT COM 6 BOLINHAS) COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO E PESO: 2G, TAMANHO : 40MM .	UND	5	VOLLO	10,00	50,00
						16.832,00

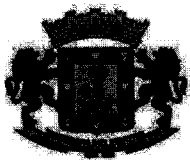
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

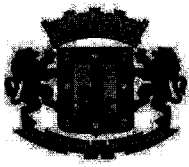
8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Agosto de 2022.

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

100 SPORTS
EIRELI:2976111500
0180

Assinado de forma digital por
100 SPORTS
EIRELI:29761115000180
Data: 2022.08.12 11:05:14
+0300

.....
100 SPORTS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Antonio Caldeira P. Cruz CPF 021.348.483-83
2) Wencko F. R. Sampaio CPF 466.884.733-39



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 311

CONTRATO Nº 2022.08.10-0002

Contrato para a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro RICARDO MARQUES ALVES.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **RICARDO MARQUES ALVES**, estabelecida na Rua Maestro Porfirio Tavares, nº 441, Cambara, São Roque - SP, Contato: (11)4712-1706 e E-mail: morruagaesportes@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.053.338/0001-89 e C.G.F. sob o nº 653.057.100.114, neste ato representada por Ricardo Marques Alves, portador(a) do CPF nº 278.549.428-89, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.07.15.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Diversos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ANTENAS PARA VÔLEI DE PRAIA ; ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.	PAR	5	PANGUE FIBRA	115,00	575,00
0002	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM. OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA : 0,12 X 0,12M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.	PAR	3	MASTER 14	320,00	960,00
0003	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA : 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.	PAR	3	MASTER 14	160,00	480,00
0004	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL: CONFECCIONADA FIO POLIPROPILENO TRANÇADO. 04 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS	UND	5	MASTER VOLEI	200,00	1.000,00

7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 312/08

	6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.					
0005	QUADRA DE MARCAÇÃO DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL : FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO, O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80 M, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6 CM, CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO,	UND	3	MASTER SOCCER	220,00	660,00
0006	QUADRA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA : FAIXA D E DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV.	UND	3	MASTER VOLEI	90,00	270,00
0007	BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS : BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.	UND	5	MAGUSSY DUPLA	23,00	115,00
0008	RELÓGIOS DE XADREZ: RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL DUAS TELAS DE LED .	UND	5	LEADER DIGITAL	200,00	1.000,00
0009	TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COMPLETO : XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI E RAINHA 10 CM.	UND	5	BOTTICELLER R10	110,00	550,00
0010	CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO: CONJUNTO DE BASTÃO PARA REVEZAMENTO DE ATLETISMO, COM 8 UNIDADES, CORES VARIADAS, PRODUZIDO EM ALUMINIO, 298MM DE COMPRIMENTO E 39MM DE DIAMETRO, PESO DE 52G.	CJ	8	PISTA E CAMPO BASTAO	200,00	1.600,00
0011	DARDO PARA ATLETISMO FEMININO 600G : DARDO PARA ATLETISMO FEMININO DE 600G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M ; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM.	UND	1	VINEX 600	700,00	700,00
0012	DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO 800G: DARDO PARA ATLETISMO MASCULINO DE 800G , FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20M ; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM.	UND	1	VINEX 800	935,00	935,00
0013	REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) COM UMA FAIXA DE NYLON (SINTÉTICA) NA PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA.	UND	5	MASTER BAD	90,00	450,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

JORNAL DE LICITAÇÃO
Folha Nº 31348

0014	PETECAS DE BADMINTON OFICIAL COM PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO.	KIT	3	VOLLO BAD	110,00	330,00
0015	RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO.	PAR	5	THRONE300	239,00	1.195,00
0016	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON ; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM	UND	10	STAR OF	25,00	250,00
0017	MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA: 1,52M, ALTURA: 0,76 M.	UND	2	PROCOPIO 15MM	800,00	1.600,00
0018	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR : MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM.	PAR	10	VOLLO ITTF	45,00	450,00
0019	CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO: APROXIMADAMENTE 200GR.	UND	10	VERTICAL	80,00	800,00
						13.920,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.



CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da

2



Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93,



reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Agosto de 2022.

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

RICARDO MARQUES
ALVES:15053338000189

Assinado de forma digital por
RICARDO MARQUES
ALVES:15053338000189
Dados: 2022.08.10 15:54:26 -03'00'

.....
RICARDO MARQUES ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *[Handwritten signature]* CPF 835363373-68
- 2) *[Handwritten signature]* CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 317/10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa 100 SPORTS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 16.832,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Bruna Alve de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa RICARDO MARQUES ALVES. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Marques Alves.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.02-0079

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JPI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Priscilla da Silveira Alexandrino.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 419.883,50 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.11-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene pessoal, utensílios, cama, banho e vestuário e epis visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do município Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 358.495,95 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Camila Cruz Feitosa.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa 100 SPORTS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 16.832,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Bruna Alve de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.10-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa RICARDO MARQUES ALVES. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Marques Alves.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Agosto de 2022.